

***CERTIDÃO DE ATA***

Certificamos que na Reunião Ordinária realizada em 21 de março de 2023, o Conselho Deliberativo da FUNAPE aprovou o Convênio a ser celebrado entre o Município de Jataí – GO e a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, com interveniência da Universidade Federal de Jataí – UFJ (Processo FUNAPE nº 42/2023). O presente convênio tem por objeto a execução do Projeto denominado: CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA E GENÉTICA DE MATRIZES DE ESPÉCIES NATIVAS DE OCORRÊNCIA NO BIOMA CERRADO, consoante ao Plano de Trabalho e planilha orçamentária apresentado junto ao Processo Administrativo nº 7397/2022 em trâmite perante o município de Jataí/GO, parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição, tendo como executor a Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ e como coordenador o Prof. Edésio Fialho dos Reis. O valor do projeto foi estipulado em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Para cobrir as Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) da Fundação foi estipulado o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 22 de março de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

**Patrícia Tavares Soares**

*Chefe da Secretaria Geral*

*(Assinado eletronicamente)*

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**

*Diretora Executiva*

À SECAP/GEPRO,

Para acompanhamento e controle da execução do projeto aprovado, conforme procedimentos estabelecidos pela FUNAPE.

*(Assinado eletronicamente)*

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**

*Diretora Executiva*

## 11\_CA\_Convenio\_Municipio\_Jatai\_UFJ\_proc\_42\_2023.docx

Documento número #ff2694f5-8a08-488b-b8c3-d9c290199421

Hash do documento original (SHA256): d5a04f01dc730b4fc294ff6f0879702ad754f8a6a5f5d95d36a5a6a1f6d8da97

### Assinaturas

✓ **Patrícia Tavares Soares**

CPF: 018.716.041-41

Assinou em 23 mar 2023 às 08:19:36

✓ **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 22 mar 2023 às 16:18:44

### Log

- 22 mar 2023, 16:17:18 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número ff2694f5-8a08-488b-b8c3-d9c290199421. Data limite para assinatura do documento: 21 de abril de 2023 (16:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2023, 16:17:18 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: tavares@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Tavares Soares e CPF 018.716.041-41.
- 22 mar 2023, 16:17:18 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRAMARA MATIAS CHAVES e CPF 167.056.881-49.
- 22 mar 2023, 16:18:45 SANDRAMARA MATIAS CHAVES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2023, 08:19:36 Patrícia Tavares Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tavares@funape.org.br. CPF informado: 018.716.041-41. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2023, 08:19:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ff2694f5-8a08-488b-b8c3-d9c290199421.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ff2694f5-8a08-488b-b8c3-d9c290199421, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).